



L E I Nº 170/06

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a inclusão de programa para operação de crédito no Plano Plurianual e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão do programa 0075 – Intervenções viárias – PROVIAS no Plano Plurianual com as seguintes classificações:

Órgão: Secretaria de Infra-Estrutura Urbana

Denominação: Intervenções viárias – PROVIAS

Objetivo: Compra de equipamentos para manutenção e conservação de infra-estrutura urbana.

Público alvo: munícipes e visitantes

Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana.

Natureza: provisória

Quantidade de indicadores: 01

Quantidade de ações: 01

Valor do programa: R\$ 1.980.000,00

Unidade de medida: equipamentos

Índice mais recente: 0 caminhão de lama asfáltica

0 caminhão tapa-buracos

3 pás carregadeira

4 caminhões caçamba

Índice desejado no final do PPA: 1 caminhão de lama asfáltica

1 caminhão tapa-buracos

4 pás carregadeira

9 caminhões caçamba

Fonte: operação de crédito

Descrição da ação: compra de equipamentos para manutenção, conservação, restauração e pavimentação da malha viária.

Unidade responsável: infra-estrutura básica

Ação: projeto

Produto: equipamentos

Unidade de medida: veículos, máquinas e implementos

Ano: 2006/2007

.....continua....



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José da Oliveira Rosa n°25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

....continuação da Lei 170/06.....fls. 02....

Metas: 08 equipamentos novos
Valores: R\$ 1.980.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura do Município de Apucarana,
aos 20 dias do mês de novembro de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal